

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo nº 15370/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos sob o título :” Curso de Diretrizes do Sistema Financeiro para Classificação das Contas do COSIF e Auditoria Fiscal para Cobrança do ISSQN de Bancos” no valor total de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais) a ser realizado pela empresa **RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 19.480.506/0001-73, com fulcro no art. 25, inc. II, c/c art.13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Em, 22 de agosto de 2022.

Cristiano de Mola
Secretário Municipal de Finanças